



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N°	15
Proc: N°	639/03

LEI N° 1.391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

**“ALTERA O ANEXO I, DA LEI N° 1.368,
DE 26 DE MAIO DE 2003.”**

Artigo 1º. Fica o Anexo I, da Lei n° 1.368, de 26 de maio de 2003, pertinente às Metas e Prioridades para 2004, alterado nos termos constantes do Anexo Único desta lei.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de outubro de 2003.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
1º/11/03



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 17
Proc: N° 639/03

5. ESPORTES	<p>5.1. Construção e/ou ampliação e reforma dos ginásios de esportes, estádio municipal e parque Municipal</p> <p>5.2. Desapropriação de área para parque municipal.</p> <p>5.3. Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização dos serviços prestados na área esportiva.</p>
6. HABITAÇÃO E URBANISMO	<p>6.1. Desapropriação e aquisição de áreas para construção de habitações populares.</p> <p>6.2. Construção e urbanização de núcleos habitacionais.</p> <p>6.3. Reurbanização de áreas livres.</p>
7. TRANSPORTES	<p>7.1. Ampliação e reforma de Terminais rodoviários e abrigos.</p> <p>7.2. Construção de terminal rodoviário.</p>
8. SERVIÇOS MUNICIPAIS	<p>8.1. Construção e/ou ampliação e reforma de praças, jardins, parques recreativos, cemitério e velório.</p> <p>8.2. Ampliação da rede de iluminação pública e domiciliar.</p> <p>8.3. Expansão da área para depósito de lixo e/ou implantação de Aterro Sanitário.</p> <p>8.4. Aquisição de equipamentos para coleta e tratamento do lixo.</p>
9. PROJETOS E CONSTRUÇÕES	<p>9.1. Pavimentação de vias públicas, obras preliminares e complementares.</p> <p>9.2. Construção, ampliação e reforma de vielas, escadarias, viadutos, pontes, passarelas e túneis.</p> <p>9.3. Canalização de rios e córregos.</p> <p>9.4. Desapropriação e/ou aquisição de áreas para infra-estrutura urbana.</p>
10. CULTURA	<p>10.1. Construção e/ou ampliação e Reforma de bibliotecas do município.</p> <p>10.2. Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização dos serviços prestados na área da Cultura.</p> <p>10.3. Aquisição e/ou desapropriação de área para Centro Cultural.</p> <p>10.4. Conclusão da Construção do Centro de Eventos.</p>



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Fis: Nº	<u>16</u>
Proc: Nº	<u>639/03</u>

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2004

1. LEGISLATIVO	<p>1.1. <i>Aquisição de equipamentos e material permanente.</i></p> <p>1.2. <i>Ampliação e reforma do prédio do Legislativo.</i></p>
2. ADMINISTRAÇÃO	<p>2.1. <i>Construção, ampliação e reformade próprios públicos.</i></p> <p>2.2. <i>Aquisição de equipamentos e material permanente.</i></p> <p>2.3. <i>Construção, ampliação e/ou adaptação de próprios para Órgãos da Justiça e Segurança Pública, mediante convênio.</i></p> <p>2.4. <i>Desapropriação e/ou aquisição de área para Próprios Públicos.</i></p> <p>2.5. <i>Implantação do Poupa Tempo Municipal.</i></p>
3. EDUCAÇÃO	<p>3.1. <i>Construção e/ou ampliação e reforma de Maternais e Escolas Municipais para Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Técnico.</i></p>
	<p>3.2. <i>Desapropriação e/ou aquisição de área para próprios escolares.</i></p> <p>3.3. <i>Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização dos serviços prestados na área da Educação.</i></p> <p>3.4. <i>Construção e/ou ampliação de próprios para Ensino Superior.</i></p> <p>3.5. <i>Laboratórios de Informática.</i></p>
4. SAÚDE E SANEAMENTO	<p>4.1. <i>Desapropriação e/ou aquisição de área para construção de Hospital.</i></p> <p>4.2. <i>Construção de Hospital.</i></p> <p>4.3. <i>Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital</i></p> <p>4.4. <i>Construção e/ou ampliação e reforma de Postos de Saúde e Prontos Socorros.</i></p> <p>4.5. <i>Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização dos serviços prestados na área da Saúde.</i></p> <p>4.6. <i>Ampliação da rede de água.</i></p> <p>4.7. <i>Ampliação da rede de esgoto.</i></p>



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 18
Proc: N° 639/03

11. DESENVOLVIMENTO URBANO	11.1. Urbanização das áreas destinadas à expansão do Centro Comercial do município. 11.2. Loteamento da nova área central para fins comerciais.
12. MEIO AMBIENTE	12.1. Aquisição de equipamentos e material permanente para coordenação e fiscalização das atividades em defesa do meio ambiente.
13. PROMOÇÃO SOCIAL	13.1. Construção, ampliação e/ou reforma de Próprios para Promoção Social. 13.2. Aquisição de equipamentos e material permanente para Promoção Social.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de outubro de 2003.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal